

EDITAL PSI/IT 9/2024

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Psicologia do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 11 de agosto de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade presencial nos seguintes componentes curriculares:

I. ESTUDOS EM ANATOMIA

Professor(a) responsável: Olavo Ribeiro (turno matutino) e Erivelto Luís Chacon (turno noturno)

Número de Vagas por turno: 1 Matutino e 1 Noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 2h (matutino das 12h30 às 14h30 e noturno das 16h30 às 18h30).

Crêterios de avaliação: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular ou equivalente e passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina.

II. AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE E TÉCNICAS PROJETIVAS

Professor(a) responsável: Jefferson de Medeiros Silva

Número de Vagas por turno: 1 Matutino e 1 Noturno.

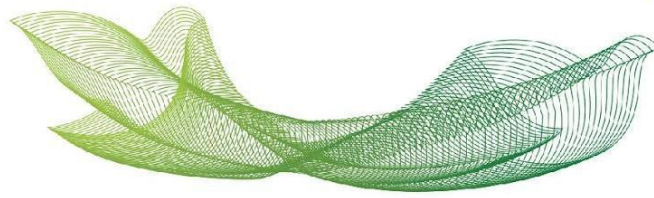
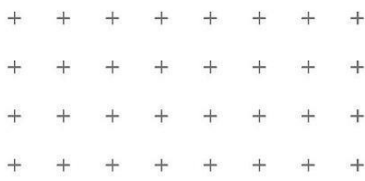
Carga Horária semanal do Monitor: 2h (matutino das 12h30 às 14h30 e noturno das 16h30 às 18h30).

Crêterios de avaliação: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular ou equivalente e passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina.

III. ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

Professor(a) responsável: Gabriela da Silva Cremasco

Número de Vagas por turno: 1 Matutino e 1 Noturno.



Carga Horária semanal do Monitor: 2h (matutino das 12h30 às 14h30 e noturno das 16h30 às 18h30).

CrITÉrios de avaliação: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular ou equivalente e passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

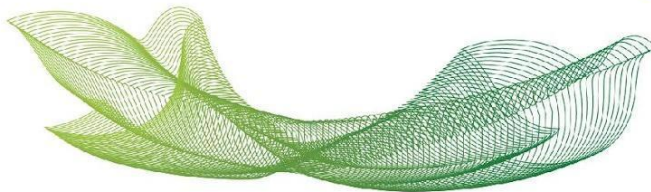
Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 12 a 18 de agosto de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 19 de agosto de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Psicologia para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 8.º A Monitoria será realizada com início dia 20 de agosto de 2024 e término dia 13 de dezembro de 2024, e contará para os alunos como horas complementares.

Art. 9.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.



Art. 10 Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 18 de junho de 2024.

Flávia Helena Zanetti Farah
Coordenadora